



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 498/2012

AUTORIZA A ASSESSORA DE PLANEJAMENTO SRª. ILZA REGHINI DE MORAES, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

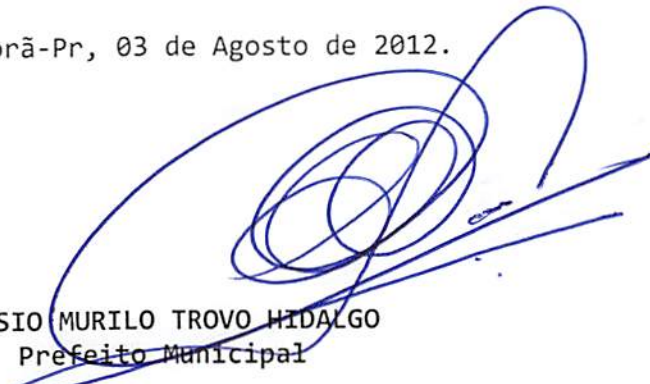
I - AUTORIZA a ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, Srª. ILZA REGHINI DE MORAES, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 10 e 11 de Agosto de 2012, para participar do CURSO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de Agosto de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal